

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 22
DE 13-11-2017**

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 13-11-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.10 horas

Términus da reunião: 16.40 horas

Resumo diário da tesouraria: 10/11/2017..... 6.240.524,68 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, começando por saudar o eleito Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, que não esteve presente na primeira reunião deste Executivo por motivos devidamente fundamentados, desejando que o trabalho que irá desenvolver enquanto Vereador seja profícuo.-----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em trinta de outubro último, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com as correções sugeridas pelo senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, o senhor Vereador Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Saudou o senhor Vereador Nuno Serra, desejando-lhe bom trabalho no desempenho das suas funções como Vereador da Câmara Municipal de Santarém. Destacou terem-lhe sido atribuídos três pelouros, um deles na sua área, o que o deixa curioso sobre o que irá acontecer neste âmbito. -----

--- Quanto aos restantes Vereadores e conhecidas que foram as funções delegadas, disse que o PS - Partido Socialista tem uma apreciação qualitativa e quantitativa sobre esses pelouros não lhe parecendo agora a melhor altura para tecer comentários sobre isso, indo fazê-lo no decurso do mandato, mais ativamente. -----

--- **Dois** – Insistiu que gostaria de ver agendadas até ao Natal as cinco matérias já mencionadas na última reunião e constantes da respetiva ata.-----

--- **Três** – Referiu-se ao assunto do Hospital da Luz, considerado muito urgente e que serviu de bandeira política, com algumas acusações para o PS - Partido Socialista face à

posição assumida na altura. Estranhou que o assunto ainda não tenha sido agendado, dada a sua urgência e tendo em conta que o parecer jurídico já foi emitido há uns meses e que os resultados eleitorais permitem ao partido ganhador resolver o assunto. Questionou sobre qual o motivo do assunto ainda não ter sido presente em reunião e qual o ponto de situação deste processo.-----

--- **Quatro** – Outra questão que colocou prende-se com a Proteção de Dados e aquilo que a Câmara Municipal terá de fazer nessa matéria. O que está a ser feito, que levantamentos e o que se perspectiva fazer relativamente a este assunto? -----

--- **Cinco** – Referiu-se à Rua de Vale Franco que toca três freguesias, designadamente Abitureiras, Moçarria e Várzea, em que ao longo dos anos tem sido prometido fazer alguma coisa, o que até agora não aconteceu. Assim, perguntou o que está pensado ser feito sendo certo que os moradores desta rua têm alguma expectativa relativamente a esta matéria. -----

--- **Seis** – Questionou como é que a Câmara Municipal pretende dotar as Juntas de Freguesia de responsáveis técnicos para a aplicação de fitofármacos tendo em conta que a legislação em vigor obriga a existência dos mesmos. -----

--- **Sete** – Mencionou que existe um investimento previsto na Quinta dos Cardeais, na Moçarria, o qual será interessante para aquela freguesia e freguesias limítrofes, pelo que gostaria de saber como é que este processo está a ser tratado internamente e o que se perspectiva em termos de apresentação em reunião do Executivo Municipal.-----

--- **Oito** – Solicitou esclarecimentos sobre o que irá ser feito relativamente à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos com efeitos práticos na sua melhoria, em todo o Concelho, na medida em que, sendo uma área sensível, gera queixas dos munícipes e dos autarcas. ---

--- **Nove** – Disse ter tido conhecimento de que a Diocese de Santarém irá ter um novo bispo, que aproveitou para saudar e solicitou informação da relação contratual atualmente existente entre o Município de Santarém e a Diocese no que concerne ao espaço onde se encontra instalada a Sala de Leitura. Quanto custa e quem suporta os encargos?-----

--- **Dez** – Comunicou que lhe têm chegado algumas reclamações acerca das obras no

pavilhão desportivo que tem impedido, nomeadamente os praticantes de hóquei em patins, de poderem manter esta atividade no concelho de Santarém, obrigando-os a deslocarem-se para o concelho de Rio Maior e outros concelhos. Por este motivo, pretende ser informado do motivo que levou a que as obras se tivessem prolongado para além do que era normal e quando é que se prevê que haja uma regularização da situação.

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Deu ênfase, em nome do Município e com o maior orgulho para o território de Santarém, à informação que obteve da Comissão Europeia, na passada sexta-feira, relativa ao prémio “Folha Verde da Europa” dois mil e dezanove a que a Câmara Municipal de Santarém se candidatou.-----

--- Salientou que Santarém está nas quinze cidades da Europa que foram reconhecidas como municípios que têm boas práticas no âmbito das políticas de combate às alterações climáticas e ambientais, sendo a única cidade portuguesa que está identificada para este prémio. Um painel de doze especialistas vai agora avaliar tecnicamente cada candidatura, sendo anunciadas no próximo mês de abril de dois mil e dezoito as cidades que passarem esta fase e que terão de fazer uma apresentação da sua candidatura na Holanda, perante um júri internacional, sendo o reconhecimento dado em junho/julho ao Município que teve a melhor classificação, através da atribuição de um prémio no valor de setenta e cinco mil euros, para o desenvolvimento de projetos no âmbito da sustentabilidade ambiental. -----

--- Considerou ser um reconhecimento do qual todos nos devemos orgulhar enquanto Scalabitanos e enquanto cidadãos portugueses, deixando também um agradecimento, enquanto Vereadora da Proteção Ambiental, à EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade deste Município e a todos quantos tem feito parte integrante dos projetos que o Município tem desenvolvido.-----

--- **Dois** – Recordou a existência do projeto “Raízes de Sustentabilidade” onde uma das vertentes aponta para a criação de sumidouros de dióxido de carbono no território concelhio. -----

--- Informou que na passada semana foram abertas as inscrições, tendo em três dias, sido esgotadas as inscrições de famílias que se propuseram integrar esta rede. Atualmente

existem nove famílias identificadas e que aceitaram o desafio, sendo a atribuição simbólica de uma ou duas azinheiras a estes candidatos, no próximo dia dezoito do corrente, pelas onze horas, na Casa do Ambiente através da assinatura de um compromisso entre o Município e as famílias que aderiram a este projeto, para assumirem de forma clara que durante trinta anos cuidarão das árvores que lhes iram ser entregues.-----

--- **Três** – Deu conhecimento da próxima atividade do Projeto “Reabilitar Troço a Troço” que decorrerá na freguesia de Casével, no próximo dia vinte e cinco do corrente, sendo a décima quarta ação no âmbito desta ação. -----

--- **Senhor Presidente** – Em resposta às questões colocadas pelo senhor Vereador Rui Barreiro, disse:-----

--- Em relação às cinco matérias que o PS - Partido Socialista pretende que venham a reunião do Executivo, o processo das *encostas de Santarém* terá sempre de vir, uma vez que está fora do limite de competência e de despesas atribuídas ao Presidente de Câmara.

--- Quanto ao *Hospital da Luz* disse que tudo o que foi dirimido e o parecer falado na campanha eleitoral, mantem ambas as posições. Mencionou ter tido oportunidade de dizer que em julho houve uma reunião onde estiveram também presentes Vereadores do PS - Partido Socialista tendo sido tomadas várias decisões, designadamente ter ficado a entidade de verificar e reunir com o Fundo a quem pertencia o imóvel, visto ter havido algumas alterações no gestor/proprietário do Fundo. -----

--- Sobre a *Proteção de Dados* esclareceu estar atento a essa matéria. Na empresa AS - Águas de Santarém, EM SA o processo está mais avançado do que na Câmara Municipal, esperando que no Orçamento para dois mil e dezoito possamos fazer a introdução de tudo aquilo a que a legislação obriga. -----

--- Em relação à *Rua de Vale Franco* informou ser um processo que já tem vários anos. A última vez que um dos moradores veio à reunião da Câmara Municipal de Santarém foi-lhe dito que existem delegações de competências nas Juntas de Freguesia e que aquela estrada nunca foi prioridade para nenhuma das três freguesias envolvidas.-----

--- Recordou que até dois mil e nove todos os munícipes com terrenos e expectativa de

poderem construir e que tivessem mil e quinhentos metros quadrados o poderiam fazer, passando depois para quatro mil metros quadrados. Posteriormente foram aparecendo algumas construções avulsas em terrenos, sabendo nós que o PDM - Plano Diretor Municipal em vigor refere que essas infraestruturas serão a expensas de quem fizer as obras. -----

--- Salientou que conforme referiu há um ano atrás, quando o Município tiver condições para realizar esta obra irá concretizá-la, mas sempre de acordo com as Juntas de Freguesia. -----

--- Relativamente à questão dos *fitofármacos* é um problema que tem, tendo em conta a legislação em vigor e a dificuldade em fazê-la cumprir. As Juntas de Freguesia fazem, dentro do seu quadro de competências as aplicações, mas com mais cuidado, uma vez que a legislação obriga a que haja um técnico credenciado para o fazer. Tem conhecimento que as Juntas de Freguesia estão a contratar empresas para fazer a aplicação destes fitofármacos, estando o próprio Município também a fazê-lo. -----

--- Ressaltou ainda que existe uma cláusula limitadora das aplicações, uma vez que um técnico apenas pode ter três entidades. Essa preocupação já foi transmitida à ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses para que essa legislação possa ser revista porque está a causar alguns constrangimentos. -----

--- Salientou ainda que a Câmara Municipal tem dado o apoio às Juntas de Freguesia, num processo que acarreta despesas não só para os municípios, mas também para as Juntas de Freguesia, uma vez que os fitofármacos têm de ser guardados em lugares próprios com determinadas especificidades. -----

--- No que concerne à *Quinta dos Cardeais* tem conhecimento que o Gabinete de Apoio ao Investidor está a acompanhar o processo, podendo a informação solicitada ser posteriormente facultada. -----

--- Quanto à *recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos* disse haver atualmente uma empresa que faz a recolha em nove das freguesias rurais mais distantes da sede do concelho estando a ser preparado um outro concurso onde irão ser incluídas mais freguesias. -----

--- Informou ainda que o ano de dois mil e dezoito será fundamental para a tomada de novas decisões já faladas em reuniões com a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e com a própria Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo que consistem na possibilidade de os municípios se associarem e fazerem uma empresa intermunicipal, que possam ter a sua recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos. Esta proposta está a ser estudada no sentido de verificar quais os municípios interessados em aderir. -----

--- Relativamente ao *ginásio do Seminário* informou existir atualmente uma renda mensal, depois de sete anos sem custos para o Município, cujo montante não tem atualmente presente. -----

--- Em relação à questão das *obras no pavilhão desportivo* informou que vai ser aplicado o pavimento quando estiverem reunidas condições de aplicabilidade do mesmo, nomeadamente ser atingido o grau de humidade necessário para a sua colocação. -----

--- Reportando-se à intervenção da senhora Vereadora Inês Barroso disse ter muito orgulho no facto de Santarém estar nas quinze cidades candidatas ao prémio “Folha Verde da Europa” dois mil e dezanove, sendo um reconhecimento do Município pelo trabalho desenvolvido pelo pelouro do ambiente. -----

--- No que concerne à questão do sumidouro de CO² convidou todos a participarem no próximo sábado, dia dezoito, às onze horas, na colocação das azinheiras ribatejanas. ----

--- No que diz respeito ao projeto “Reabilitar Troço a Troço” disse ser a décima quarta edição verificando, com muita satisfação, a envolvência da Junta de Freguesia e dos seus munícipes para que estas ações se venham a desenrolar e com isto recuperar troços de rios. São ações que também tem o carácter pedagógico porque na grande maioria delas as crianças das escolas são também participantes. -----

--- Senhor **Vereador Nuno Serra** – Relativamente à questão dos pelouros que lhe foram delegados, disse que seria incompreensível para si próprio ter a função de Vereador na Câmara Municipal de Santarém e não ter qualquer pelouro, de forma a ajudar Santarém. É por isso que aqui está, ficando muito honrado e orgulhoso por poder dignificar a nossa cidade e acima de tudo assumir compromissos com esta terra e com as suas gentes. -----

--- Referiu ainda que não poderia reduzir a sua atuação apenas a reuniões quinzenais. A sua não comparência na primeira reunião deste Executivo teve a ver, com questões parlamentares. -----

--- Quanto ao pelouro do Apoio ao Desenvolvimento Agrícola Concelhio, disse esperar contar com a ajuda do senhor Vereador Rui Barreiro, uma vez que trata de assuntos da sua área, de modo a que Santarém possa ser a capital do mundo rural, porque é uma cidade que tem muito a dar a esse mundo rural e muito a receber. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Salientou que o PS - Partido Socialista não sentiu qualquer incómodo pelo facto de o Senhor Vereador Nuno Serra não ter estado presente na ultima reunião, uma vez que é normal que os trabalhos autárquicos por vezes possam colidir com as suas funções na Assembleia da Republica. -----

--- Ainda no que diz respeito à questão dos pelouros, referiu que apesar da distribuição dos mesmos ser da responsabilidade do senhor Presidente e da aceitação dos Vereadores, não consegue entender porque na descrição dos pelouros atribuídos ao senhor Vereador Nuno Serra vem indicado “Apoiar a conservação e promoção dos recursos genéticos animais nacionais”. Não sabe se estará relacionado com a Estação Zootécnica da Fonte Boa e o facto de ali existir um banco de germoplasma animal que eu trouxe para Santarém quando era Secretário de Estado. Disse ainda estranhar que as questões relacionadas com a Biodiversidade estejam na área do senhor Vereador e não na área da senhora Vereadora com o pelouro do Ambiente. -----

--- Manifestou a total disponibilidade do PS - Partido Socialista para colaborar em qualquer um dos pelouros. -----

--- Parabenizou em nome da bancada do PS - Partido Socialista, a senhora Vereadora Inês Barroso pelos prémios recebidos na sua área. É sempre bom falar-se de Santarém esperando que haja mais candidaturas e mais prémios, mas especialmente que tenhamos algo que se veja no dia-a-dia dos nossos concidadãos, que é talvez o mais importante. ---

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Relativamente à empreitada para substituição do pavimento no pavilhão desportivo informou que a mesma foi toda ela desenvolvida para que a intervenção fosse desencadeada entre o início de julho e o início de setembro.

Contudo, tem havido vários constrangimentos estando todos eles a ser agilizados com entendimento entre o Município e a empresa. -----

--- Ressaltou que esses trabalhos estão a demorar mais tempo do que era previsto, porque uma coisa é fazer uma obra em pleno verão em que a humidade não existe e o tempo de secagem de materiais é outro e outra coisa é fazer nesta altura do ano, razão pela qual se tem verificado esta demora na colocação da madeira no pavimento. Disse ser um assunto que a todos preocupa, estando em crer que o mais rapidamente possível se possa vir a colocar as madeiras uma vez que ainda não foi atingido o grau de humidade necessário para a colocação das mesmas. -----

--- Mencionou ainda que o Município de Santarém tem tentado fazer parte da solução, na articulação com os clubes locais que praticam modalidades naquele espaço e com os municípios de Almeirim, Rio Maior, Salvaterra de Magos, relativamente à realização de jogos de forma a que os clubes não fiquem impedidos da prática regular das suas modalidades. Agradeceu a boa vontade de todos, para que em conjunto possam ser encontradas soluções alternativas. -----

--- **Senhor Presidente** – Em relação a esta obra lamentou o sucedido não podendo ultrapassar estas questões técnicas, sendo certo que se o não fizesse poderia estar a colocar em causa o Município de Santarém. -----

--- Destacou ainda que não só o Município de Santarém, mas também outros municípios, atualmente, ao nível da transparência, nada se pode comparar a anos anteriores no que se refere à Contratação Pública, o que faz com que, algumas vezes, algumas empresas que ganham concursos e estão inscritos na plataforma não sendo desta região, falhem na contratação, dando como exemplo o caso das empreitadas das Escolas do Vale de Santarém e da Portela das Padeiras. -----

--- Disse ainda que a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezoito, irão entrar em vigor as alterações ao Código dos Contratos Públicos esperando que não só as entidades públicas se adaptem, mas que as empresas também o façam.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Disse ter chegado ao seu conhecimento o tempo que tem demorado as vistorias para a atribuição de Licenças de Utilização o qual é muito

superior aos dez dias que a lei refere, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente a esta demora que por vezes é de meses.-----

--- **Senhor Presidente** – Mencionou que conforme já o referiu várias vezes durante o anterior mandato, o Município de Santarém tem necessidades a nível de pessoal como quase todos os municípios têm. Foi feita uma contratação para Auxiliares de Ação Educativa, mas continua a faltar pessoal em outras áreas do Município. Espera que no próximo ano se consigam ultrapassar algumas destas situações, apesar de no projeto do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito, as alterações nesta matéria não serem muitas. -----

--- Em relação ao atraso nas vistorias deu a palavra ao **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** que esclareceu que o mesmo se deveu a uma conjugação de fatores como sejam: férias e baixas médicas do pessoal afeto à Fiscalização. Informou ainda que atualmente só estão a ser feitas vistorias a equipamentos e serviços. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **GERIDOSA - LAR MOÇARRIENSE LIMITADA**, solicitando o licenciamento de obras para adaptação de edifício para lar de idosos, na Rua dos Carrascais, número um, na Freguesia da Moçarria, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente em resposta ao nosso ofício vem justificar que cento e trinta e nove virgula oitenta metros quadrados da construção em cave se destina a estacionamento, desenho número zero sete. Assim considera-se enquadrável no disposto na alínea k) do artigo cento e dez do PDM de Santarém. -----

--- Verifica-se assim que o presente pedido de alteração não excede os índices máximos previstos na norma interna número quinze/DDGUA de doze de maio de dois mil e três, -

	Permitido	Aprovado	Proposto
Área máxima coberta 15%	750,00 m2	779,64 m2	746,20 m2

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

Área máxima de construção 20%	1.000,00 m2	970,09 m2	956,70 m2
-------------------------------	-------------	-----------	-----------

--- Face ao exposto sugere-se a aprovação da arquitetura devendo o requerente entregar as alterações aos projetos de especialidades. Deverá ainda ser dado conhecimento dos pareceres favoráveis da Unidade de Saúde Pública e do Instituto de Segurança Social ao requerente.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considera-se que pode ser deferido o projeto de arquitetura (alterações/telas finais], de acordo com informação técnica e nos termos do número um do artigo vinte do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. Com conhecimento dos pareceres obtidos. -----

--- O licenciamento final, fica condicionado à apresentação e aprovação dos projetos das Especialidades (alterações) constantes no número dezasseis, do anexo I da Portaria número cento e treze/dois mil e quinze de vinte e dois de abril.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi ainda prestada a seguinte informação: -----

--- “O presente processo refere-se ao licenciamento de obras tendentes a adaptação de edifício para lar de idosos, a levar a efeito na Rua dos Carrascais, na Moçarria. -----

--- As alterações ao projeto de arquitetura foram alvo de aprovação superior em vinte e seis de junho de dois mil e dezassete (...nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo).-----

--- Relativamente às especialidades, considerando os projetos solicitados através da informação datada de dezanove de junho último e em face dos elementos apresentados, cumpre informar o seguinte:-----

--- i) Relativamente ao projeto de estabilidade, deverá ser apresentado termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito - o ficheiro apresentado

em formato*.pdf, alegadamente respeitante ao termo de responsabilidade, não permite a sua leitura;-----

--- ii) Relativamente ainda ao projeto de telecomunicações, devera ser apresentado termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito - o ficheiro apresentado em formato *.pdf, alegadamente respeitante ao termo de responsabilidade, não permite a sua leitura; -----

--- iii) Isenção de apresentação do projeto de instalação elétrica e apresentação da ficha eletrotécnica - dado que a instalação elétrica a instalar é inferior a cinquenta KVA, entende-se passível de aceitação a ficha eletrotécnica apresentada; -----

--- iv) Relatório de avaliação acústica - deverá ser apresentado relatório de avaliação acústica – o ficheiro apresentado em formato *.pdf, alegadamente respeitante ao relatório acústico, não permite a sua leitura; -----

--- v) Elementos respeitantes ao Projeto de Segurança Contra Incêndio - Deverão os elementos respeitantes a segurança contra risco de incêndio, serem alvo de parecer por parte dos Bombeiros Municipais de Santarém (BMS):-----

--- vi) Projeto de instalações eletromecânicas - foi entregue "certificado de garantia" do ascensor e "declaração CE de conformidade".-----

--- Face ao exposto, deverá a firma requerente dar cumprimento ao exposto nas alíneas i), ii) e iv). Deverão os elementos respeitantes a segurança contra risco de incêndio, serem alvo de parecer por parte dos BMS. -----

--- Importa referir que, a empresa municipal Águas de Santarém, SA emitiu parecer favorável relativamente ao projeto de abastecimento de águas e ao projeto de drenagem de águas residuais domésticas, devendo ser tidas em consideração os aspetos constantes no parecer emitido (ofício número CI7000835, datado de quatro de agosto de dois mil e dezassete).” -----

--- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “O presente processo refere-se ao licenciamento de obras tendentes a adaptação de edifício para lar de idosos, a levar a efeito na Rua dos Carrascais, na Moçarria. -----

--- As alterações ao projeto de arquitetura foram alvo de aprovação superior em vinte e

seis de junho de dois mil e dezassete ("...nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo.").-----

--- Relativamente às especialidades, de acordo com o exposto na informação técnica datada de vinte e oito de setembro de dois mil e dezassete, solicitou-se a apresentação dos seguintes elementos: -----

--- i) projeto de estabilidade - deverá ser apresentado termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito (o ficheiro anteriormente apresentado em formato *.pdf, alegadamente respeitante ao termo de responsabilidade, não permite a sua leitura); -----

--- ii) projeto de telecomunicações - deverá ser apresentado termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito (o ficheiro apresentado em formato *.pdf, alegadamente respeitante ao termo de responsabilidade, não permite a sua leitura); -----

--- iii) relatório de avaliação acústica - deverá ser apresentado relatório de avaliação acústica (o ficheiro apresentado em formato *.pdf, alegadamente respeitante ao relatório acústico, não permite a sua leitura); -----

--- iv) deverão os elementos respeitantes a segurança contra risco de incêndio, serem alvo de parecer por parte dos Bombeiros Municipais de Santarém (BMS). -----

--- De modo a dar cumprimento ao solicitado, a firma requerente apresentou recentemente os elementos expressos nas anteriores alíneas i), ii) e iii).-----

--- Relativamente aos elementos respeitantes a segurança contra risco de incêndio, através de informação datada de doze de outubro último, os BMS emitiram o seguinte parecer: -----

--- "Dado que se trata de alteração em Lar de Idosos que por inerência dos seus licenciamentos junto a entidades externas a Câmara Municipal de Santarém necessita de projeto/instalação de Segurança Contra Incêndios em Edifício (SCIE) certificados, e que as necessidades de SCIE poderão consubstanciar alterações a arquitetura sugere-se que o projeto SCIE seja desde já apresentado junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) de forma a compatibilizar as exigências das diversas entidades licenciadoras.---

--- Sugere-se a apresentação da cópia do projeto de SCIE aprovada pela ANPC antes da

vistoria." -----

--- Face ao exposto, entende-se que a pretensão reúne condições de aprovação final, devendo a firma requerente dar cumprimento ao definido pelos BMS até a realização de vistoria (para efeitos de emissão da autorização de utilização). -----

--- Deverá ainda a firma requerente ter em consideração o exposto nos pareceres da Unidade de Saúde Pública e do Instituto de Segurança Social." -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi novamente informado o seguinte: -----

--- Considera-se que pode ser emitida deliberação final de deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do artigo vinte e seis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro, nas condições estabelecidas." -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que autorizou o licenciamento de obras para adaptação de edifício para lar de idosos, sito na Rua dos Carrascais, número um - Moçarria, Freguesias de Moçarria, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **VALTER MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS**, solicitando a emissão do alvará de licença, para substituição de cobertura e melhoramentos interiores de moradia e anexos, em Fonte do Outeiro, na Freguesia de Pernes, deste Município. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a emissão do alvará de licença, para substituição de cobertura e melhoramentos interiores de moradia e anexos, em Fonte do Outeiro, na Freguesia de Pernes, de acordo com as informações emitidas. -----

--- De **SARA SOFIA PIRES CARDOSO**, solicitando a prorrogação do alvará de licença número trezentos e noventa e cinco/dois mil e quinze, para construção de moradia unifamiliar, na Rua António Caetano Rodrigues, na Freguesia de Alcanhões,

deste Município. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** pediu a palavra perguntando ao senhor Presidente se havia algum esclarecimento a prestar e realçou algumas incongruências relativamente ao processo em apreciação no que se refere à apresentação do mesmo na segunda reunião do executivo e não na primeira reunião conforme está estabelecido na lei. Referiu-se ainda à discrepância entre as datas de entrada e respetivo despacho do pedido de prorrogação do alvará e a caducidade do mesmo, que considerou ultrapassado tendo sido esclarecido pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo que se verificam por vezes atrasos no encaminhamento dos processos entre a loja do cidadão e o setor do urbanismo, o que deu origem a que não fosse possível integrar estes processos na ordem de trabalhos da reunião anterior. Relativamente ao prazo referido como ultrapassado por um dia, não foi considerado significativo, sendo uma questão administrativa em que o prazo dado serve para balizamento do tempo para pedido de renovação. -----

--- Perante os esclarecimentos apresentados a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a prorrogação do alvará de licença número trezentos e noventa e cinco/dois mil e quinze, para construção de moradia unifamiliar, na Rua António Caetano Rodrigues, na Freguesia de Alcanhões, de acordo com as informações emitidas. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o PS – Partido Socialista votou contra por considerar não terem sido esclarecidas as questões colocadas, referentes aos prazos e procedimentos e por considerar não ser possível prorrogar um alvará que já caducou. ----

--- De **RECTAPEÇAS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA**, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença para remodelação de terrenos, na Rua Vale da Murta, União de Freguesias de Romeira e Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “A Rectapeças - Comércio de Automóveis, Lda., titular do processo número zero

um-dois mil e catorze/oitenta e um, apresentou requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença para remodelação de terrenos, na Rua Vale da Murta, União de Freguesias de Romeira e Várzea, deste Município, correspondentes a um valor total de três mil e setenta e oito euros, dada a situação económica e financeira da empresa não permitir efetuar este pagamento de uma só vez. -----

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos (IRC) de dois mil e dezasseis, nos termos previstos no número um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série - Número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e Número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze. -----

--- De acordo com o disposto no artigo quarenta e seis do referido regulamento, no ato de levantamento do alvará, deverá ser efetuada a liquidação de uma parte não inferior a vinte e cinco por cento do montante da taxa devida, sendo progressivamente efetuada a liquidação da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo, a quinze por cento do valor da taxa restante, e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente. -----

--- Deverá ser observada a condição da liquidação, conjuntamente com cada pagamento parcial, de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo que a falta de pagamento de qualquer das prestações, implica o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas da atualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a pretensão seja submetida a apreciação do Executivo Camarário, para decisão, nos termos previstos no referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, devendo, em caso de autorização, ser apresentado ao requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de Pagamento	Observações
1	769,50 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença de utilização	25% do montante da taxa devida
2	461,70 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 1. ^a prestação	15% do montante da taxa devida
3	461,70 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 2. ^a prestação	15% do montante da taxa devida
4	461,70 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 3. ^a prestação	15% do montante da taxa devida
5	461,70 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 4. ^a prestação	15% do montante da taxa devida
6	461,70 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 5. ^a prestação	15% do montante da taxa devida
Total	3.078,00 €		

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Nos termos justificados e sustentados na informação de suporte, proponho deliberação de deferimento do pedido. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- Após terem sido prestados os esclarecimentos solicitados pelo senhor Vereador Rui Barreiro sobre o número de prestações pedidas pelo munícipe e efetivamente concedidas, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o pagamento faseado em seis prestações das taxas devidas pela emissão do alvará de licença para remodelação de terrenos, na Rua Vale da Murta, União de Freguesias de Romeira e Várzea, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **VASCO AZINHAIS TAVARES**, apresentando pedido de redução de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização (libertar lote três) do loteamento com o alvará número oito/mil novecentos e noventa e cinco, situado em Chã do Matadouro - Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “I. Antecedentes-----

--- Nos termos do disposto na alínea b) do ponto quarto do artigo cinquenta e quatro do

Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro na sua redação atual e artigo cento e quarenta e seis do RMUE, vem o titular solicitar a redução da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.-----

--- Acresce informar que os trabalhos referidos foram rececionados parcial e provisoriamente a dezanove de dezembro de dois mil e dois (deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e três), por se encontrarem na altura por executar os arranjos exteriores, passeios junto aos lotes por construir ou em construção, pavimentos na praça entre os lotes onze e doze e conclusão dos arranjos urbanísticos nas zonas confinantes com a Avenida Madre Andaluz, ficando pendente a realização de uma vistoria complementar. -----

--- Entretanto, a recessão económica subsequente provocou o abrandamento e a posterior suspensão dos trabalhos previstos. -----

--- A referida redução de caução, não foi solicitada nessa altura, vem equacionar-se como necessária de momento, por se encontrar em perspectiva a construção dos lotes fronteiros a Avenida Madre Andaluz, pretendendo o titular a libertação da caução prestada por hipoteca do lote número três. -----

--- II. Historial relativo a cauções -----

--- A garantia inicial, por licenciamento do alvará número oito/mil novecentos e noventa e cinco foi prestada no valor de duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, através da hipoteca dos lotes números três, quatro e cinco para um valor previsto de execução de obras de duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito euros e um cêntimo, não tendo sido contabilizadas as infraestruturas elétricas nem de gás.-----

--- Foi apresentado mapa de execução dos trabalhos de urbanização por parte do técnico responsável pela obra, até vinte de julho de dois mil, no valor de cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos, tendo os mesmos sido rececionados, na data referida no ponto anterior.-----

--- Em face das alterações verificadas a nível das infraestruturas elétricas, a EDP

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

informou a onze de novembro de dois mil e dois que deveria permanecer caucionado o valor de catorze mil seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos até à receção definitiva que foi, entretanto, atualizado. -----

--- A dezanove de abril de dois mil e dez, foi apresentada alteração ao projeto de espaços exteriores, que veio a modificar o valor de trabalhos a realizar inicialmente estimado, de quinze mil cento e sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos para cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos. -----

--- III. Analise -----

--- No quadro de cálculo, são retratados os valores dos trabalhos previstos executar nas diversas especialidades por altura do licenciamento inicial, bem como as alterações ocorridas ao projeto relativo aos arranjos exteriores. -----

--- Os valores em causa, nos percentuais respetivos, referenciados às datas de avaliação orçamental serão sujeitos a revisão de preços, para avaliação dos trabalhos por executar e determinação da caução a permanecer até a receção definitiva dos trabalhos, demonstrativo apresentado no quadro de calculo anexo. -----

--- As infraestruturas elétricas foram recebidas a título definitivo pela EDP, a onze de novembro de dois mil e oito (data posterior a mencionada receção por parte da CMS), e as telefónicas a quinze de julho de dois mil e dois.-----

--- Os percentuais de execução das obras de infraestruturas foram reduzidos por as infraestruturas não estarem rececionadas na sua totalidade, mas apenas parcialmente (desde dois mil e dois), sendo que o montante total de reduções não poderá ultrapassar noventa por cento em sede de receção provisória total dos trabalhos, nos termos do disposto no ponto quinto do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. -----

--- Recorda-se ainda que nos termos do disposto no artigo cento e quarenta e cinco do RMUE, os trabalhos de arranjos exteriores - espaços verdes em falta, poderão ser realizados até a receção definitiva dos trabalhos.-----

--- IV. Retoma das obras-----

--- Nos termos do disposto no artigo oitenta e oito do diploma (RJUE) já referido,

informa-se que tendo ocorrido suspensão das obras de urbanização, praticamente desde dezembro de dois mil e dois, a sua retoma, quando se equacionar, estará sujeita a concessão de licença especial para a sua conclusão, por caducidade do prazo. -----

--- V. Conclusão -----

--- O valor necessário a permanecer caucionado importa em cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.-----

--- A avaliação apurada pela CAPIM a dezasseis de outubro de dois mil e catorze relativamente aos lotes quatro e cinco foi de cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta euros para cada um dos lotes (total de trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros), pelo que se considera que em face do demonstrado estão reunidas as condições para a libertação pretendida do Lote número três, devendo os lotes números quatro e cinco permanecerem garantidos por hipoteca, até que os trabalhos reúnam condições para que ocorra nova redução, de acordo com a sua previsível evolução. -----

Especialidade	Estimativa orçamental (inicial)	Estimativa orçamental (C/Alterações)	Estimativa orçamental (atualizada c/ Ct)	% Execução	% a executar	Valor a caucionar por especialidade
Rede esgotos domésticos	14.754,44€	14.754,44€	19.821,60€	85%	15%	2.973,24€
Arranjos exteriores	15.163,46€	126.483,76€	133.807,24€	22%	78%	104.583,74€
Rede abastecimento de águas	13.652,10€	13.652,10€	18.340,68€	85%	15%	2.751,10€
Infraestruturas viárias	206.173,12€	206.173,12€	276.979,80€	85%	15%	41.546,97€
Total parcial	263.388,01€					
Infraestruturas elétricas**	150.652,89€	150.652,89€	202.392,08€	85%	15%	30.358,81€
Infraestruturas de telecomunicações *	0,00€	0,00€	0,00€	85%	15%	0,00€
Rede gás natural***	0,00€	0,00€	0,00€	85%	15%	0,00€
Garantia	01.08.1995 (inicial)				Ct(ver.de preços)	Ap. A caucionar
Valor	417.040,90€	528.361,20€	673.702,71€	Ct1	1,343433135	185.568,06€
				Ct2	1,057900541	
5% * D.L 55/99 de 16/12, alterado pelo D.L. 26/10 de 30/3						9.278,40€
Total a manter caucionado						194.846,46€

--- * Os projetos de infraestruturas telefónicas foram entregues diretamente na PT -----

--- ** Foi acrescentado o valor do IVA a dezasseis por cento -----

--- *** Executadas as infraestruturas por José Marques Agostinho -----

--- Ct - índice de revisão provisório calculado com os coeficientes mais atualizados publicados e correspondentes ao mês de dezembro/dois mil e dezasseis - Diário da República - II Série número cento e sessenta e um de vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete - Aviso número nove mil seiscentos e trinta e sete/dois mil e dezassete -----

$$Ct = 0.45 \times \frac{S_i}{S_0} + 0.02 \times \frac{M_1}{M_0} + 0.02 \times \frac{M_5}{M_0} + 0.02 \times \frac{M_{17}}{M_0} + 0.08 \times \frac{M_{18}}{M_0} + 0.02 \times \frac{M_{20}}{M_0} + 0.15 \times \frac{M_{22}}{M_0} + 0.01 \times \frac{M_{24}}{M_0} + 0.04 \times \frac{M_{32}}{M_0} + 0.02 \times \frac{M_{34}}{M_0} + 0.02 \times \frac{M_{35}}{M_0} + 0.15$$

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Considerando que o valor apurado da caução a manter é de cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos (justificado na informação técnica), que se encontra coberta pelo valor dos lotes números quatro e cinco (garantidos com hipoteca registada a favor da Câmara Municipal de Santarém), avaliados em trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros, poderá proceder-se à libertação pretendida do Lote número três. -----

--- À atenção do promotor, a consideração constante no ponto IV. Retoma das obras, constante na informação técnica. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização (libertar lote três) do loteamento com o alvará número oito/mil novecentos e noventa e cinco, situado em Chã do Matadouro - Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Noite de Fados, na Rua Trinta e Um de Janeiro - Convento de S. Francisco, Santarém, no dia três de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Regional de Santarém do pagamento de taxas referente à

licença especial de ruído para realização de Noite de Fados, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TRÊS ALDEIAS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festas em Honra de S. Simão, na Rua de São Simão, Comeiras de Baixo, Achete, nos dias vinte e sete a vinte e nove de outubro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural Três Aldeias do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em Honra de São Simão, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE VINTE E CINCO DE ABRIL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Passeio Todo o Terreno, Baile e Festival de Folclore, na Rua Vinte e Cinco de Abril, Atalaia, Almoester, nos dias quatro e cinco de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Cultura e Recreio Atalaiense Vinte e Cinco de Abril, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Passeio Todo o Terreno, Baile e Festival de Folclore, nos dias solicitados. -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE AMIAIS DE BAIXO em Honra de Mártir São Sebastião dois mil e dezoito**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festival de Sopas, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, Amiais de Baixo, nos dias um e dois de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Comissão de Festas de Amiais de Baixo em Honra de Mártir São Sebastião dois mil e dezoito do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival de Sopas, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile da

Minissaia, em Valverde, nos dias quatro e cinco de novembro de dois mil e dezassete. --

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Social e Recreativo de Valverde do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile da Minissaia, nos dias solicitados. -----

--- Da **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa da Escola Superior de Educação, no Complexo Andaluz, Santarém, nos dias trinta e um de outubro e um de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém para realização de Festa da Escola Superior de Educação, no Complexo Andaluz, Santarém, nos dias solicitados.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO NO CONCELHO DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente o projeto técnico da candidatura ao POSEUR - Programa Ocupacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - dez-dois mil e dezassete-treze, que tem como objetivo a definição dos trabalhos de reabilitação dos diques do Rebentão e da Ómnias, localizados na lezíria ribatejana na margem direita do rio Tejo, no concelho de Santarém. -----

--- Sobre este assunto usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Questionou quem foi o autor do projeto bem como o motivo pelo qual é a Câmara Municipal a executar esta obra e não a APA - Agência Portuguesa do Ambiente a suportar este investimento ao que o **Senhor Presidente** respondeu dizendo que esta situação decorreu de uma reunião realizada na CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente onde foi proposto aos municípios se poderiam ser eles a executar esta obra, tendo em conta que, segundo a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, poderia haveria

- alguns problemas no que concerne à comparticipação dos Fundos Comunitários. -----
- Ressaltou ser recorrente para a Administração Central serem os municípios a assumir essas responsabilidades tendo posteriormente as devidas contrapartidas nacionais. -----
- Quanto ao projeto não foi conseguido que o mesmo fosse executado pela Câmara Municipal de Santarém tendo vindo a decorrer pela CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----
- Em relação à questão da APA - Agência Portuguesa do Ambiente nos apresentar este tipo de soluções disse que em situações anteriores o Município esteve mais de um ano e meio para ser ressarcido das devidas contrapartidas. -----
- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Questionou se existe algum estudo prévio para esta obra e qual é o valor a suportar pela Câmara, visto que não se entende do processo, tendo o **senhor Presidente** confirmado que o mesmo existe e foi executado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente e que este assunto vem a reunião do Executivo para autorização da despesa, em doze vírgula cinco por cento do valor total da obra, porque o mesmo ultrapassa a sua competência. -----
- Após terem sido prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e quatro abstenções do PS - Partido Socialista ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em oito do corrente que aprovou o projeto técnico da candidatura ao POSEUR - Programa Ocupacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos -dez-dois mil e dezassete-treze, que tem como objetivo a definição dos trabalhos de reabilitação dos diques do Rebentão e da Ómnias, localizados na lezíria ribatejana na margem direita do rio Tejo, no concelho de Santarém.-----
- O senhor **Vereador Rui Barreiro** justificou o sentido de voto dos eleitos do PS - Partido Socialista ser a abstenção, com a falta de informação que foi disponibilizada para análise do processo.-----
- **PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----
- Foi presente o ofício número onze mil oitocentos e quarenta e sete/UOFF/dois mil e

dezassete, de trinta do mês findo, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo** remetendo para parecer os mapas de turnos das farmácias do concelho relativos ao ano de dois mil e dezoito, de acordo com o número dois do artigo terceiro da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e doze, de doze de setembro. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao mapa de turnos das farmácias do concelho relativas ao ano de dois mil e dezoito, em conformidade com o proposto pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**---

--- Foi presente o ofício da Associação de Municípios do Vale do Tejo solicitando a designação do Vereador que integrará a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo, para além do Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto.-----

--- No seguimento deste assunto, foi presente a **proposta número seis/P, de oito do corrente do senhor Presidente**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- **Um** – Em três de novembro de dois mil e catorze foi celebrada a escritura de constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo, da qual o Município de Santarém é associado; -----

--- **Dois** – Nos termos do artigo décimo, dos Estatutos da dita Associação, aprovados em reunião do Executivo Municipal de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze e em reunião da Assembleia Municipal de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo é constituída por dois representantes de cada Município associado, nomeadamente pelos Presidentes das Câmaras Municipais ou seus substitutos e por um Vereador, designado pelo respetivo Órgão Executivo;-----

--- **Três** – Neste sentido, torna-se necessário deliberar sobre a designação do Vereador a integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo. ----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere, ao

abrigo do disposto na alínea oo) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a nomeação da senhora Vereadora Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, como representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.” -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e quatro abstenções do PS - Partido Socialista nomear ao abrigo do disposto na alínea oo) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a senhora Vereadora Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, como representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.-----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** declarou em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista que o sentido de voto será a abstenção sempre que houver este tipo de nomeações.-----

--- **AS - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA - PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E TARIFÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Sob proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da presente reunião.-----

--- **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO**-----

--- Foi presente a **proposta número sete/P**, de oito do corrente, do **senhor Presidente**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da eleição do novo Executivo Municipal em ato realizado no passado dia um de outubro para o quadriénio de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, torna-se necessário proceder à nomeação de representantes do Município em diversos órgãos.

--- Assim, considerando o disposto na alínea oo) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, a nomeação do senhor Vereador Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, como representante do Município na Resitejo -

Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e quatro abstenções do PS - Partido Socialista nomear ao abrigo do disposto na alínea oo) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o senhor Vereador Jorge Manuel Fernandes Rodrigues como representante do Município na Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.-----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** declarou em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista que o sentido de voto será a abstenção sempre que houver este tipo de nomeações.-----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - EVENTO TAURINO - RESTITUIÇÃO DE VALOR A FERNANDO ROSA PEREIRA ALVES** -----

--- Foi presente o pedido de **Fernando Rosa Pereira Alves** de restituição do valor de noventa e quatro euros e cinco cêntimos referente ao pagamento da taxa de ocupação do espaço público no dia sete do mês findo, em virtude do evento taurino agendado para esse dia na Praça de Touros Celestino Graça não se ter realizado.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a restituição da taxa de ocupação do espaço público, no montante de noventa e quatro euros e cinco cêntimos a Fernando Rosa Pereira Alves, dado que o evento taurino previsto não foi realizado.-----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - RESTITUIÇÃO DE VERBA DO ALUNO A FREQUENTAR ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE SÃO DOMINGOS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número onze mil duzentos e quarenta e seis, de sete de agosto último, que se transcreve:-----

--- “Após atendimento presencial do encarregado de educação Carla Susana Gomes e com vista à restituição de verba do aluno Rodrigo Amado Rodrigues Domingos a frequentar a Escola Básica um de São Domingos, vimos por este meio informar que o aluno tem pago indevidamente o serviço de refeições ao longo do Ano Letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis e dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, pois esteve

colocado no Escalão B de acordo com engano na atribuição de escalão da Segurança Social, pois segundo comprovativo em anexo da Segurança Social, o aluno tem efetivamente sido do primeiro escalão desde março de dois mil e quinze. -----

--- Assim e tendo em conta os valores pagos (comprovativo da Plataforma de Ensino Assistido em anexo), o aluno referido tem um valor a receber de duzentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos. -----

--- Para além da devolução do valor acima referido, propõe-se também anular a dívida existente de quarenta euros e quinze cêntimos. -----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o presente pedido de restituição de verba, no valor total de duzentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos, estando em anexo os dados pessoais da encarregada de educação Carla Susana Gomes.” -----

--- Relativamente a este assunto e após consulta ao processo verificou-se incoerência no valor indicado na informação atrás transcrita, tendo a **Secção de Receitas** em catorze do mês findo, informado que o montante a restituir é de duzentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos. -----

--- O senhor Presidente deu a palavra à senhora **Vereadora Inês Barroso** que confirmou que os valores apresentados nas informações da Divisão de Educação e Juventude não estão corretos, sendo que o valor a restituir à encarregada de educação do aluno Rodrigo Amado Rodrigues Domingos é de duzentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos, valor esse que se encontra devidamente cabimentado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a Carla Susana Gomes, encarregada de educação do aluno Rodrigo Amado Rodrigues Domingos a quantia de duzentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos referente a refeições escolares do aluno pagas indevidamente, em conformidade com a informação da Secção de Receitas. -----

--- **REFUGIADOS - MORADORES NO BAIRRO GIRÃO - DEFINIÇÃO DA TITULARIDADE DOS CONTRATOS DE ÁGUA E ELETRICIDADE, ONEROSIDADE DO USUFRUTO DO IMÓVEL E FORNECIMENTO DE GÁS--**

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número doze mil duzentos e quarenta e dois, de trinta de agosto findo, do seguinte teor: -----

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

--- “Considerando que a vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete, cessa o período de integração dos cidadãos refugiados a residir no imóvel, sito na Rua Aquilino Ribeiro, nove – terceiro C, Bairro do Girão – Santarém, supervisionado pelo Conselho Português para os Refugiados. Este facto irá determinar que os apoios prestados pelo Conselho Português para os Refugiados terminem, nomeadamente, apoio pecuniário e pagamento dos serviços essenciais, eletricidade e água.-----

--- Com o término do período de integração, os cidadãos refugiados, Hani Aljans, Faiz Abdo Saoud Alínea Agil e Mohamad Karekly Ghiath (que passou a residir nesta moradia no início de agosto de dois mil e dezassete, passam a ser equiparados a cidadãos nacionais. Neste âmbito e considerando que o Conselho Português para os Refugiados em novembro de dois mil e dezassete irá resolver os contratos de eletricidade e fornecimento de água, terá que ser assegurada a continuidade destes serviços, pelo que será necessário clarificar quem assume a titularidade dos novos contratos de fornecimento de eletricidade e água. -----

--- Mais se informa que os dois cidadãos refugiados acima citados encontram-se a auferir um apoio pecuniário global do Conselho Português para os Refugiados de quatrocentos e cinquenta euros (cento e cinquenta euros por cidadão refugiado).-----

--- Na eventualidade destes cidadãos refugiados conseguirem a legalização definitiva do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que se encontra muito atrasada, no final do período de integração o Município irá prestar apoio aos interessados na instrução do requerimento do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Em termos de despesas com eletricidade e água, observam-se os seguintes encargos com estes serviços, sob a égide do Conselho Português para os Refugiados:

Rua Aquilino Ribeiro			
Eletricidade		Água	
Período faturação	Valor fatura	Período faturação	Valor fatura
25/10/2016 a 25/11/2016	49.78 €	15/11/2016 a 11/01/2017	12.23 €
26/11/2016 a 25/12/2016	48.07 €	Falta fatura nº 001/9257/17 de 23/01/2017	9.93 €
26/12/2016 a 31/12/2016	13.52 €	12/01/2017 a 10/02/2017	11.47 €
01/01/2017 a 25/01/2017	56.34 €		
21/01/2017 a 25/02/2017	51.30 €		

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

131

26/02/2017 a 25/03/2017	46.49 €		
26/03/2017 a 25/04/2017	154.13 €		
26/04/2017 a 25/05/2017	74.19 €		

--- Considerando que este imóvel passou a contar com mais um morador, considerar-se-á as seguintes médias estimadas de custos: eletricidade - oitenta euros, água - vinte e cinco euros e gás engarrafado vinte e quatro euros e trinta e quatro centavos (estimado o consumo de uma botija de gás butano por mês). -----

--- Observando os rendimentos mensais dos inquilinos do imóvel em apreço e a média estimada de custos, com os serviços essenciais de eletricidade, gás e água, constata-se que o fornecimento destes serviços representa um impacto de vinte e oito vírgula setenta e quatro por cento do rendimento mensal destes três cidadãos refugiados.

--- Um – Considerando o exposto deverá o Município tomar a deliberação sobre quem assume a titularidade dos contratos de eletricidade e água relativos ao imóvel sito na Rua Aquilino Ribeiro, nove – terceiro C, após o término do período de integração dos residentes, que ocorrerá a vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, nomeadamente, se a autarquia se os usufrutuários do imóvel.-----

--- Dois – Pelo presente também se solicita que o Executivo camarário delibere no sentido de que a ocupação do imóvel em apreço, por parte dos cidadãos refugiados, se renove por um novo período de seis meses, após vinte e três de novembro de dois mil e dezassete (data em que cessa o período de integração). -----

--- Três – Mais se solicita que o Município delibere assumir os encargos com o fornecimento de gás butano para esta moradia, por um período de seis meses, após vinte e três de novembro de dois mil e dezassete (data em que cessa o período de integração).

--- A título acessório informo que relativamente à família Alínea Madenly, a residir na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco – segundo direito, o Executivo camarário deliberou assumir a titularidade dos contratos de arrendamento da casa, água e eletricidade por um período de seis meses, momento em que irá reanalisar o assunto.”---

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** pediu a palavra para questionar sobre o que está aqui em causa e o que se pretende fazer no futuro, tendo o **senhor Presidente** respondido que o Conselho Português para os Refugiados no final do corrente mês irá

deixar de assumir o pagamento destas despesas pelo que terá de ser o Município a substituir-se a esta entidade. No caso concreto desta família, é exetável que um dos elementos do agregado, ainda este mês ou no início do outro, possa assinar um contrato de trabalho passando a ter rendimentos fazendo-se assim a integração sucessiva pelo que mais tarde deixarão de ser apoiados pela Câmara Municipal, prevendo-se assim este prazo de seis meses para a conclusão do processo.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade assumir a titularidade dos contratos de eletricidade e água relativos ao imóvel sito na Rua Aquilino Ribeiro, número nove, terceiro C, Bairro Girão nesta cidade ocupado por uma família de refugiados. -----

--- Mais foi deliberado renovar o usufruto do referido imóvel bem como assumir os encargos com o fornecimento de gás butano, por um novo período de seis meses, após vinte e três do mês corrente, data em que cessa o período de integração.-----

--- **TRÂNSITO - PLANO DE SINALIZAÇÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS**-----

--- Foi presente o pedido da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros de colocação de sinalização vertical em Vila Nova (na curva da estrada das Fontainhas), no sentido Alcorochel/Vila Nova, em virtude de se terem verificado vários acidentes rodoviários nos últimos tempos naquele local. -----

--- Pelo técnico de trânsito da **Divisão de Obras e Projetos** foi emitido o seguinte parecer técnico:-----

--- “No seguimento da visita técnica à União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, no passado mês de abril, fomos informados da ocorrência de vários acidentes, mais concretamente despistes de veículos, em curva localizada à saída do lugar de Vila Nova, no sentido Norte-Sul, Alcorochel (Torres Novas) – Vila Nova, na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete. Assim, em face das várias ocorrências de acidentes naquele local, a União de Freguesias solicita estudo e aplicação de medidas corretivas a fim de eliminar ou reduzir o número de acidentes, visando melhorar a segurança rodoviária naquele troço de via. -----

--- Após análise, informo que: -----

- Os acidentes ocorrem especialmente no sentido Norte – Sul, em curva à direita de visibilidade reduzida, antecedida de um troço reto com cerca de trezentos e cinquenta metros, possuindo uma inclinação aproximada de três vírgula sete por cento; -----
- O pavimento betuminoso apresenta em determinada área, deformações e fissuras que necessitam de reparação;-----
- Por observação visual, o material que compõe o pavimento betuminoso apresenta características de camada de regularização, no qual os inertes de calcário evidenciam polimento excessivo, diminuindo a aderência;-----
- A sinalização horizontal encontra-se pouco visível e apresenta elevado desgaste e a vertical é insuficiente. -----
- Assim, visando promover a melhoria das condições de segurança rodoviária para o local em análise, torna-se necessário efetuar as seguintes alterações/reparações; -----
- Um – Proceder-se à reparação pontual em pavimento betuminoso (correção de deformações e de fissuras existentes), implicando a realização de fresagens e a reaplicação de novo tapete betuminoso, na área indicada na planta número dois;-----
- Dois – Posteriormente à execução das reparações pontuais indicadas no ponto anterior, visando solucionar os problemas da deficiente aderência do pavimento rodoviário, deverá ser aplicado microaglomerado betuminoso a frio, em toda a área evidenciada na planta número três;-----
- Três – Implementação do Plano de sinalização vertical horizontal, em conformidade com o indicado na planta número quatro. -----
- Face ao exposto, propõe-se que:-----
- Um – Os trabalhos e materiais a aplicar sejam efetuados no âmbito da realização da empreitada de Conservação e Manutenção de estradas do Concelho de Santarém; -----
- Dois – O plano de sinalização vertical e horizontal (planta quatro) que se apresenta em anexo, deverá ser submetido a aprovação do Executivo Municipal.”-----
- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----
- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Solicitou esclarecimentos relativos a quem compete o pagamento desta sinalização para além do facto de ter de ser apreciado em

reunião do Executivo. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que esta despesa compete ao Município. Existe sinalização como é o caso da colocação de espelhos que não necessita de vir a reunião do Executivo. Nestes casos, para além da necessidade de vir a deliberação do Executivo é o Município de Santarém que suporta essa despesa. Existe um fornecimento contínuo de sinalização para estes casos. Recordou que há alguns anos atrás foram executados nalgumas freguesias Planos de Sinalização, alguns deles concluídos e outros não, esperando neste mandato retomar esses mesmos planos e adequá-los à nova realidade de mobilidade nas diversas freguesias. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer do Técnico de Trânsito aprovando o plano de sinalização vertical e horizontal a implementar na localidade de Vila Nova, da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros. -----

--- **ALUGUER DE AUTOCARROS PARA DESLOCACÕES DE RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO** -----

--- Face às dúvidas colocadas pelo senhor Vereador Rui Barreiro, designadamente as relacionadas com os apoios em espécie e com a tardia deliberação e remessa à reunião, bem como considerando que não são só ranchos folclóricos, a Câmara sob proposta do senhor Presidente deliberou por unanimidade retirar o assunto da presente reunião a fim de ser devidamente esclarecido. -----

--- **"CONCURSO PÚBLICO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZASSETE/CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS PARA AQUISIÇÃO APÓLICES DE SEGUROS ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - CIMLT - ASSUNÇÃO COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS"** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número quinze mil setecentos e um, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro, na sequência do Concurso Público em epígrafe, a partir do qual as entidades integrantes da central de compras executarão os procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição, e de acordo

com o preconizado na informação número dois mil novecentos e setenta e oito/dois mil e dezassete, de vinte e três de fevereiro, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento. -----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- I) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- II) O encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para o ano de dois mil e dezassete, em sessão da Assembleia Municipal de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, os seus encargos excedem o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, previsto na alínea b), do número um, do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, torna-se, por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização para realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo vinte e dois, número seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

--- III) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 01030901 (Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais] e 020212 (Seguros), ambas afetas à unidade orgânica 0102

(Câmara Municipal), com os números sequenciais de cabimento catorze mil cento e noventa e quatro e catorze mil cento e noventa e cinco, respetivamente. -----

--- IV) A aquisição deste serviço prevê uma realização financeira de quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, e sendo que a prestação dos serviços perdurará até dezanove de junho de dois mil e dezanove, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três exercícios económicos, a saber: -----

--- • Ano dois mil e dezassete: oito mil cento e noventa euros -----

--- • Ano dois mil e dezoito: trezentos e onze mil novecentos e sessenta euros -----

--- • Ano dois mil e dezanove: cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Assim, sugere-se ao Senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta a Assembleia Municipal, a fim de: -----

--- a) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- b) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

--- A autorização prévia mencionada na alínea a), supra, não consubstancia qualquer assunção de compromisso nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, dado que esse momento só ocorrerá numa fase posterior, ou seja, na data da adjudicação ou da outorga do contrato. -----

--- No entanto após a deliberação da Assembleia Municipal, e caso a mesma seja favorável, sugere-se a V. Exa. que proponha ao Senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, a fim de: -----

--- Um. Anular a deliberação do Órgão Executivo de trinta de outubro de dois mil e

dezassete, nomeadamente o ponto quarenta e sete - Proposta de escolha do procedimento de ajuste direto para "Aquisição de Apólices de Seguros" no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo celebrado na sequência do Concurso Público número dois/dois mil e dezassete/Central de Compras Eletrónicas; -----

--- Dois. Autorizar a referida despesa, enquanto órgão competente, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte: -----

--- a. Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos;-----

--- b. Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa Seguradoras Unidas, SA nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que esta foi a adjudicatária do Acordo Quadro em causa; -----

--- c. Aprovação da peça do procedimento: convite a apresentação de propostas a enviar, que se segue em anexo a presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal a fim de deliberar conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, bem como autorizar a repartição da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em conformidade com o preconizado na

informação da Divisão de Finanças. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e sete de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**: -----

--- Interveio o **senhor Celso Braz** que colocou algumas questões relacionadas com o projeto da segunda fase de Requalificação da Avenida D. Afonso Henriques, do qual teve conhecimento através do site do Município. Relembrou que o senhor Presidente em determinada altura tinha comunicado que no mandato que agora se inicia, iria dar início de imediato a este projeto, designadamente na parte afeta à Rua Padre João Rodrigues Ribeiro. Declarou que sendo morador desta rua, não está contente com aquilo que o projeto contempla, por considerar que em nada vai enobrecer a qualidade de vida dos ali residentes. Por este motivo, fez a entrega informal de um abaixo-assinado com cerca de duzentas assinaturas de moradores, proprietários e clientes de estabelecimentos comerciais da zona, reportando a necessidade de se estudar a circulação na zona envolvente ao Centro Escolar do Sacapeito. Este documento não está fechado tendo como objetivo chamar a atenção do Executivo para a necessidade de rever aquele projeto, uma vez que para quem frequenta e habita naquela rua este não é um projeto que requalifique aquela área. -----

--- Seguidamente fez a explanação daquilo que pretende com este abaixo-assinado, salientando que caso o atual projeto seja aprovado, serão tomadas medidas adicionais por parte dos subscritores de modo a que esta requalificação não avance. -----

--- **Senhor Presidente** – Esclareceu que os pressupostos que deram azo a este abaixo-assinado têm a ver com o vídeo que foi feito anteriormente quando da apresentação do projeto o qual, entretanto já teve alterações estando a obra já consignada. Este é um

projeto que foi estudado e quando foi apresentado, no seu todo, era um projeto de técnicos da Câmara Municipal. Informou que existem três ou quatro projetos no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e dos Fundos Comunitários que o Município tem, que entende que devem ser realizados pelos nossos técnicos por já estarem há muitos anos no Município de Santarém e conhecerem as premissas, a envolvência e a dinâmica da cidade. Este era um deles que considerou dever ser aqui feito assim como a Requalificação do Largo Infante Santo e da Avenida António dos Santos. -----

--- Deu ainda a informação de que vão ser criados vinte e cinco novos lugares de estacionamento e que o documento apresentado pelo senhor Celso Braz será encaminhado para os técnicos do Departamento Técnico e Gestão Territorial para ser analisado.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro _____

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra _____

--- José Augusto Alves dos Santos _____

ATA N.º 22
Mandato 2017-2021
Reunião de 13 de novembro de 2017

--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes _____

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves _____

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato _____

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues _____

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó _____